Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 140, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2015

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 0253

A Secretária de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art.1º - Designar Comissão do Concurso Público (Processo Seletivo) para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville e do Hospital Municipal São José, Edital nº 002/2015, nos termos do art. 13 do regulamento que disciplina os procedimentos da administração relativos aos concursos públicos do município, aprovado pelo decreto nº 6.231/89 com redação aprovada pelo decreto nº 7.172/93, assim constituída:

1. Wagner Ricardo dos Santos Hyppolito – Presidente;
2. Eduardo André Torres;
3. Fabiane Heiderscheidt Moreira;
4. Franciane Moreno;
5. Denio Murilo de Aguiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Joinville, 02 de Fevereiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 02/02/2015, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0070997** e o código CRC **9F6FA836**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 066/2015

Nomeia membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional para o biênio 2015/2016.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 30 da Resolução nº 12 de 31/10/2013,

Resolve:

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional para o biênio 2015/2016 da Câmara de Vereadores de Joinville,

1. Nice Mara Guimarães Ferreira — Efetivo
2. Milena Bruns — Efetivo
3. Hélio Tomaz de Aquino Júnior — Efetivo
4. Claudinei Dias — Efetivo
5. Laercio Doalcei Henning — Efetivo
6. Luis Carlos de Santiago — Suplente
7. Mauricio Eduardo Rosskamp — Suplente

8. Fatima Regina Nunes Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0070777** e o código CRC **C2602892**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

PORTARIA Nº 002/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Designa servidores responsáveis pela realização de despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, nos termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto 18.847, de 27/03/2012 e Art. 4º da Instrução Normativa nº TC 14/2012, de 13/06/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto 18.847, de 27/03/2012 e Art. 4º da Instrução Normativa nº TC 14/2012, de 13/06/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

Fernando Krelling, matrícula

Amarildo joão, matrícula

Como responsáveis pela conta adiantamento aberta pela FELEJ com a finalidade única e exclusiva para recebimento de recursos para despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos.

Vilson Roberto Dancker, matrícula 90

Estevan Cattoni, matrícula

Como responsáveis pelas despesas oriundas de recursos para despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos, observando a legislação aplicável desde a solicitação à Gerência Administrativa e Financeira, observando ainda, os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 004/2013.

Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071073** e o código CRC **65BDC29E**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

PORTARIA Nº 001/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Designa como Presidente/Pregoeiro e equipe de apoio para compor a Comissão

Permanente de Licitações da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

O Diretor Presidente da FELEJ, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Compor Comissão Permanente de Licitação, com a função de elaboração de editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procediemtnos relativos às licitações no âmbito da FELEJ.

Art. 2º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação a e adjudicação do certame ao licitante vencedor, no âmbito da FELEJ, a partir de 02 de fevereiro de 2015, que ficarão assim constituídas:

Presidente/Pregoeira: Maria Cristina dos Santos Pires, matrícula 18.640

Membros/Equipe de Apoio: a) Luiz Claudio de Oliveira, matrícula 12.233

b) Jamile Jeremias de Oliveira, matrícula 38.576

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015, encerrando sua vigência em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 008/2014.

Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071060** e o código CRC **97DA8C43**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 835/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **004/2015 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **– PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**:

CONTRATO Nº: 004/2015. PROCESSO Nº: 157/2014.

OBJETO: prestação de serviços de administração e fornecimento de Vale-Cultura por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada que permitam a aquisição de produtos/serviços pelos empregados da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Henrique Pedro MATRÍCULA Nº: 0404

FISCAL TITULAR: Vilson Rieck MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL SUPLENTE: Mauro José da Costa MATRÍCULA Nº: 0598

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071201** e o código CRC **D883BE77**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 836/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 089/2014 - **BFA Ambiental Serviço de Coleta de Resíduos Ltda.**:

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BFA AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**:

CONTRATO Nº: 089/2014. PROCESSO Nº: PP 047/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desassoreamento de duas Estações Elevatórias de Esgoto pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Joinville, incluindo o transporte e destino final dos resíduos sólidos contaminados.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cristian Ricardo dos Santos MATRÍCULA Nº: 503

FISCAL TITULAR: Marcos Lopes de Souza MATRÍCULA Nº: 714

FISCAL SUPLENTE: Dalva Schnorrenberger MATRÍCULA Nº: 672

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071203** e o código CRC **69E65D58**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 837/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **024/2013 - PAULO HENRIQUE MULLER SARY ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PAULO HENRIQUE MULLER SARY ME:**

CONTRATO Nº: 024/2013. PROCESSO Nº: 003/2013.

EMPRESA:.

OBJETO: Aquisição de software e licenças perpétuas, com dois anos de suporte técnico, para automação e gestão de laboratórios de ensaios – software laboratorial para o Laboratório de Controle de Qualidade – LQC da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2013.

VIGÊNCIA: 730 dias.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane C. Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071204** e o código CRC **686807F4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 838/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 130/2012 **- NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **– NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA:**

CONTRATO Nº: 130/2012

PROCESSO Nº: IL 103/2013

OBJETO: Serviço de manutenção do sistema

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini Matrícula: 423

FISCAL TITULAR: Cassiani Pinheiro Assmann Matrícula: 754

FISCAL SUPLENTE: Fábio Alexandre Barcos Matrícula: 755

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 27 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071205** e o código CRC **E1700301**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 839/2015

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado desta, e de acordo com o estabelecido na Resolução 005/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamada Pública 01/2015, anexo, que dispõe sobre a Chamada Pública de Projetos para Patrocínio pela Companhia Águas de Joinville;

Art. 2º - Autorizar a divulgação, em mídia impressa e falada, da abertura do processo seletivo para definição de projetos a serem patrocinados pela empresa no primeiro semestre de 2015, na modalidade de Concessão de Patrocínio por Seleção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071207** e o código CRC **BFDC0B93**.

EXTRATO SEI Nº 0067651/2015 - SAP.UPR

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Rescisão de Convênio.

Espécie: Convênio nº 095/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a Associação dos Amigos do Autista.

Objeto: Por meio deste fica rescindido o Convênio 095/2013/PMJ/SEPLAN, a partir de 01/02/2015, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Vigência: A partir da data da publicação.

Local e data da assinatura: Joinville, 01 de fevereiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antônio Mattei, pelo Município e Gerson José de Borba, pela AMA.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER**, **Gerente**, em 21/01/2015, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0067651** e o código CRC **C246A461**.

EXTRATO SEI Nº 0070813/2015 - SAP.UPR

Joinville, 30 de janeiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Rescisão de Convênio.

Espécie: Convênio nº 01/2012.

Partícipes: Companhia Águas de Joinville e o Fundo Municipal do Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Por meio deste fica rescindido o Convênio 01/2012, a partir de 31/12/2014.

Vigência: A partir da data da assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 31 de dezembro de 2015.

Signatários: Roberto Luiz Carneiro, pela Companhia e Juarez Tirelli Gomes dos Santos, pelo Município.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER**, **Gerente**, em 02/02/2015, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0070813** e o código CRC **F50431C2**.

EXTRATO SEI Nº 0070827/2015 - SAP.UPR

Joinville, 30 de janeiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Rescisão de Convênio.

Espécie: Convênio nº 01/2014.

Partícipes: Companhia Águas de Joinville e o Fundo Municipal do Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Por meio deste fica rescindido o Convênio 01/2014, a partir de 31/12/2014.

Vigência: A partir da data da assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 31 de dezembro de 2015.

Signatários: Roberto Luiz Carneiro, pela Companhia e Juarez Tirelli Gomes dos Santos, pelo Município.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER**, **Gerente**, em 02/02/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0070827** e o código CRC **8C0391E5**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0070809/2015 - SAP.USU.ALI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Presencial nº 024/2015** para o **Registro de Preços**, visando a **aquisição de cestas básicas fechadas, contendo gêneros alimentícios não perecíveis e kit de higiene e limpeza para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais no Município de Joinville**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 13/02/2015 às 12:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/01/2015, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 30/01/2015, às 21:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0070809** e o código CRC **92989462**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0071217/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS n° 177/2014

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços n° 177/2014, cujo objeto é a Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e elaboração de Inventário Florestal e demais exigências da normativa IN 23 do órgão ambiental estadual FATMA, com o objetivo de obter a autorização de corte e a averbação de reserva legal, necessários a aquisição das licenças ambientais: prévia e de instalação da modernização da ETA Piraí, no município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.454.811/0001-01, pelo valor total de R$ 39.117,68 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Joinville/SC, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071217** e o código CRC **F947645A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0071222/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Carta Convite nº 002/2015, cujo objeto é a Locação de software de gestão das áreas de almoxarifados, plano orçamentário e tesouraria (entrada de notas fiscais, contas a pagar e bancos), incluindo instalação do sistema nos servidores da Companhia Aguas de Joinville, implantação, customização, integração com os demais softwares, treinamento e manutenção do sistema, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, adjudicando o objeto licitado à empresa VISION SYSTEM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.094.271/0001-89, pelo valor global de R$ 79.992,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais).

Joinville, 30 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/02/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071222** e o código CRC **B90C7268**.